PROJETO DE LEI N.º/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação de despesa discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial, por anulação, de que trata o *caput* deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo II desta Lei.

§ 2º O crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento de 2023 de que trata esta Lei, visa destinar recursos para a Associação dos Protetores Unidos pelos Animais – Apupa, CNPJ 31.714.014/0001-09, para a realização de consultas e exames em animais, nos termos da Indicação n.º 1 da Emenda Parlamentar n.º 73, constante do Anexo IV da Lei n.º 3.603, de 3 de janeiro de 2023.

§ 3º A abertura de crédito adicional especial de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII, bem como no parágrafo 2º, todos do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO

Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Destino do Crédito Adicional Especial

Ordem	Emenda Repro-gramada	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	73	02.08.01.18.452.2083.2531.3.3.50.39		1500	30.000,00
Total (R$)					30.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Emenda Origem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	73	02.08.01.18.452.2083.2955.3.3.50.39		1500	30.000,00
Total (R$)					30.000,00